

**PORTARIA Nº 454/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Denilda Maria da Silva**, matrícula nº **6245**, 05 (cinco) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 29/6/2008 a 29/6/2013 e 29/6/2013 a 29/6/2018**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 30/9/2019 a 26/02/2020**, conforme consta no Protocolo nº **201837350**, de 9/11/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de setembro de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D.O. de 18/09/19
Funcionário

Assinatura
Vida Funcionária
em 19/09/19
df